

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**

DATA: 29/11/2018

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Rua Costa Carvalho nº 300 – Sala 176

CONSELHEIROS: Alexandre Pedercini Issa, Humberto Macedo Puccinelli, Pablo Andrés Fernandez Uhart e Rui Brasil Assis.

SECRETÁRIA DA REUNIÃO: Denise Rita Sylvestre

Conforme o disposto no Artigo 24 do Estatuto Social da Sabesp os Conselheiros Fiscais se reuniram na data e hora supracitadas. Estavam também presentes, o Superintendente de Auditoria, Alexandre Rodrigues e o Assessor da Superintendência de Contabilidade, Marcio de Freitas Junior.

(...)

Em seguida, os Conselheiros decidiram adiar os **itens 2 e 3** da pauta passando então à apreciação do **item 4 – Capitalização da Reserva de Lucro**. O Assessor da Superintendência de Contabilidade – FC/Ass, Marcio de Freitas Junior iniciou a apresentação falando sobre o conceito de capitalização e legislação pertinente (Lei nº 6.404/76, Art. 166 e Estatuto Social da Sabesp, Arts. 3º, 14, 19 e 49); capitalização da reserva de lucros (reserva de investimentos); proposta de capitalização, e cálculo do limite legal para JSCP – 2018.

O conselheiro Pablo Uhart opinou pela redução do valor da capitalização de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) para R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) considerando o melhor equilíbrio entre a necessidade de ampliar o limite da reserva e a flexibilidade da estrutura de capital.

Diante do exposto e considerando a apresentação realizada e devidamente arquivada na pasta da presente reunião, concluíram que a matéria reúne condições para ser submetida à apreciação do Conselho de Administração e emitiram o seguinte parecer: "**PARECER DO CONSELHO FISCAL** *O Conselho Fiscal da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, pela totalidade dos seus membros abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame da proposta da Administração da Companhia para a capitalização de parte da reserva de lucro no valor de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), sem a emissão de novas ações e, por*

maioria opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração. O conselheiro Pablo Uhart opinou pela redução do valor da capitalização de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) para R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) considerando o melhor equilíbrio entre a necessidade de ampliar o limite da reserva e a flexibilidade da estrutura de capital. São Paulo, 29 de novembro de 2018. ALEXANDRE PEDERCINI ISSA, HUMBERTO MACEDO PUCCINELLI, PABLO ANDRÉS FERNANDES UHART, RUI BRASIL ASSIS.”

(...)

A ata, depois de aprovada, será assinada pelos Conselheiros Fiscais: Alexandre Pedercini Issa, Humberto Macedo Puccinelli, Pablo Andres Fernandez Uhart e Rui Brasil Assis.

Declaro ser o texto acima transcrição fiel de trecho da ata que será lavrada no livro de Atas do Conselho Fiscal.

São Paulo, 03 de janeiro de 2019.

Denise Rita Sylvestre
Secretária do Conselho Fiscal